



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 576, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 - SAUDE

303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.045 - MANUTENCAO FUNDO MUNIC.SAUDE

3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor: 42.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

20 - AGRICULTURA

601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

0645 - AMPARO PEQUENO PROD.AGRICOLA

2.066 - INCENTIVO A PRODUCAO AGRICOLA

3370.41.00 - CONTRIBUICOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 14.300,00

Art. 2º O recurso orçamentário para fazer face à despesa autorizada pelo art. 1º desta Lei, será o resultado da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, em igual importância de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais), de acordo com a alínea “a” do art. 4º da Lei nº 542, de 6 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL

02.06.01 - SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATEND.AMBUL.EMERG.HOSPITALAR

2.042 - MANUT.SECRETARIA MUNIC.SAUDE

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: 42.900,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.05 - CULTURA E EDUCACAO SUPERIOR

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0472 - APOIO E INCENTIVO AS ARTES

2.037 - MANUTENCAO BANDA DE MUSICA E TEATRO MUN.

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: 4.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.05.00 - SECR.EDUC., CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.06 - ESPORTE, LAZER E TURISMO

23 - COMERCIO E SERVICOS

691 - PROMOCAO COMERCIAL

0705 - PROMOCAO DO TURISMO

1.008 - CONSTR. IMOVEL P/ APOIO AO TURISMO E ARTESANATO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 5.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS

.022 - REFORMA/CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Valor: 2.400,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS SERV.PUB, AGROP.MEIO AMBIENTE

02.08.01 - OBRAS, SERV. PUB., AGROPEC. E M. AMBIENTE

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

1201 - MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

2.059 - MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de outubro de 2007.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA

Secretário-Geral